



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1210/GR/UFFS/2014

Revogada por:
[PORTARIA Nº 3018/GR/UFFS/2023](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios.~~

~~Parágrafo único. São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:~~

~~I – Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;~~

~~II – Garantir o recadastramento anual da UFFS nos órgãos supracitados;~~

~~III – Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes.~~

~~IV – Assumir a responsabilidade técnica pelo recebimento, uso e armazenamento dos reagentes controlados pelo Comando do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa.~~

~~Art. 2º A comissão será composta por um Tecnólogo em Química de cada *campus*.~~

~~Parágrafo único. São membros desta comissão os servidores:~~

~~I – Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973, representando o *Campus* Cerro Largo;~~

~~II – Odinei Fogolari, Siape 1744052, representando o *Campus* Chapecó;~~

~~III – Glauber Renan de Lima, Siape 2795439, representando o *Campus* Erechim;~~

~~IV – André Luiz Damasceno Belan, Siape 1941712, representando o *Campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~V – Edson Comin, Siape 2139863, representando o *Campus* Passo Fundo;~~

~~VI – Suelem Kaczala, Siape 2129798, representando o *Campus* Realeza.~~

~~Art. 2º A comissão será composta pelo Tecnólogo em Química ou pelo Chefe do Serviço de Registro e Supervisão de Reagentes Controlados de cada *campus*.~~

~~Parágrafo único. São membros desta comissão os servidores:~~

~~I – Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973, representando o *Campus* Cerro Largo;~~

~~II – Odinei Fogolari, Siape 1744052, representando o *Campus* Chapecó;~~

~~III – Denys Alberto da Silva Rodrigues, Siape 3107526, representando o *Campus* Erechim;~~

~~IV – Marcelo Grassi, Siape 1164397, representando o *Campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~V – Edson Comin, Siape 2139863, representando o *Campus* Passo Fundo;~~

~~VI – Suelem Kaczala, Siape 2129798, representando o *Campus* Realeza.~~

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1445/GR/UFFS/2019)~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 308/GR/UFFS/2011, de 11 de abril de 2011 e 888/GR/UFFS/2012-20 de agosto de 2012.~~





~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Chapecó-SC, 22 de outubro de 2014.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

